

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2021-03-01, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Cidron Aida Bidco Limited (“Aida Bidco”), do controlo exclusivo da Advanz Pharma Corporation Limited (“Advanz Pharma”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Aida Bidco – veículo de investimento detido pelo Nordic Capital Fund X. (“Nordic Capital”). A Nordic Capital é uma empresa global de consultoria em participações privadas que investe em médias e grandes empresas, principalmente na região nórdica e em setores selecionados do Norte da Europa, numa vasta gama de indústrias, com enfoque particular nos Cuidados de Saúde, Tecnologia e Pagamentos, Serviços Financeiros, Serviços Industriais e Empresariais e produtos de consumo.
- Advanz Pharma – *holding* do grupo Advanz Pharma, que se dedica ao desenvolvimento e fornecimento de produtos farmacêuticos, detendo um vasto portefólio de medicamentos de marca e de prescrição genérica que são vendidos a grossistas, hospitais e farmácias em mais de 90 países. O seu portefólio inclui medicamentos genéricos de nicho e de marca estabelecida em diversas áreas terapêuticas, incluindo endocrinologia, oftalmologia, urologia, anti-infecciosos, gestão da dor, perturbações do sistema nervoso central e medicamentos de cuidados intensivos. Os medicamentos da Advanz Pharma são fabricados através de uma rede de fabrico subcontratada e comercializados através de uma combinação de vendas diretas e relações de distribuição local.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 15/2021 – Aida Bidco / Advanz Pharma**, para o seguinte endereço de e-mail:

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)